

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº.1421/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Alexandre Marinho** Matrícula: **21821**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **342/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARÁISO-TO**, no período de **31/10/2024** à **31/10/2024**, tendo como finalidade: realizar conserto das baias no labin; troca de tomada no labin; revisão no exaustor do laboratório de bioquímica; conserto das tomadas do laboratório de microbiologia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 31 dias do mês de outubro de 2024.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2024.10.31
15:25:10 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 31 OUT 2024

Riane